

O presente termo de apostilamento tem por fundamento a solicitação da tomadora e a necessidade de adequações da Fundação de Esportes face a parceria, aos sistemas SEI e EQUIPLANO da Prefeitura do Município de Londrina e ao sistema SIT do Tribunal de Contas do Paraná.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração nº. 75/2023.

# PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

## EDITAL

EDITAL nº 236/2023 – PROCON-LD

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 12/2019, referente ao Auto de Infração nº 10/2019, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNP sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **QBEX COMPUTADORES LTDA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 26.020.287/0001-05, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pelo Diretor Executivo do PROCON-LD, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no montante de R\$ 24.197,01 (vinte e quatro mil cento e noventa e sete reais e um centavo), por infração ao disposto art. 6º. Inc. IV e VI, e art. 18, caput e §1º, inc. II, da Lei Federal nº 8.078/90. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto n.º 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal n.º 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedor de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 06 de novembro de 2023. Thiago Ricardo Elias, Assessor Técnico Administrativo - PROCON - LD

# CONSEA – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

## ATA

ATA DE REUNIÃO 2/2023

No dia 03 de novembro de 2023 reuniram-se os membros da Mesa Diretiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina - CONSEA-LD, composta pelo Secretário Geral - Reginaldo Cesar Choucino, Presidente - Kelly Franco de Lima e Secretária Executiva - Viviane Fernandes e pela Diretora de Abastecimento da SMAA - Amanda Cristina Andrello Costa, referente ao Chamamento Público Edital 01/2023 (11307394) - seleção de interessados para compor o CONSEA-LD - gestão 2023-2025, a fim de analisar as documentações das inscrições apresentadas pelos interessados. Foram analisadas as documentações e considerados **APTOS** os seguintes segmentos: I. associações, cooperativas, organizações e comunidades de produtores da agricultura familiar: **Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar de Tamarana e Região - COOCAFAT** - representada por Rosemar Ferreira dos Santos (titular) e Benedita Antonio de Oliveira (suplente) e **Cooperativa Agroindustrial, de Produção e Comercialização Conquista - COPACON** - representada por Tiago Aparecido Placidino (titular) e Edelman Carvalho (suplente). II. movimento sindical de trabalhadores, urbano e rural: **Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Convênio, Merenda Escolar Terceirizada, Cozinhas e Restaurantes Industriais do Estado do Paraná - SINTERC/PR** - representado por Dóris Andrade da Cruz (titular) e Thays Moraes Santos (suplente). III. movimento sindical patronal, urbano e rural: **Sindicato das Indústrias de Panificação e Confeitaria do Norte do Paraná - SINDPANP** - representado por Alexandre Francovig (titular) e Andréa Pistun Esteves Francovig (suplente). IV. instituições de ensino privado técnico/superior e de pesquisa: **Universidade Cesumar - UNICESUMAR** - representada por Ana Beatriz Goes Fernandes Monteiro (titular) e Letícia Paviani (suplente) e **Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera** - representada por Naiara Lourenço Mari (titular) e Flavia Maronesi (suplente). V. poder público estadual e federal: **Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar - Emater - IDR-PARANÁ** - representado por Marli Candalaft Alcantara Parra Peres (titular) e Cristina Celia Krawulski (suplente) e **Instituto Federal do Paraná - IFPR** - representado por Luiz Diego Marestoni (titular) e Flávia Augusta Clochet da Silva (suplente).

Londrina, 6 de novembro de 2023. Reginaldo Cesar Choucino, Secretário(a) Municipal de Agricultura e Abastecimento, Kelly Franco de Lima, Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, Viviane Fernandes, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, Amanda Cristina Andrello Costa, Diretor(a) de Abastecimento